

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 362
De 03 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14668	06.091.006.00	ALEX RUBENS DE ALMEIDA	AV PINDORAMA Nº 122 LOTE 298 QUADRA 15 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-233	CA
120292	23.148.028.00	ESPÓLIO DE MARA MICHELE DA COSTA	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 884 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LOTE 129 QUADRA 07 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-349	CA
11175	05.028.008.00	MANOEL DE JULES	AV JOSE DE ALENCAR Nº 175 E Nº 169 (COM) LOTE 080 BELA VISTA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-205	CA
38310	11.072.002.00	MARIA DIRCE DE PAULA GONÇALVES	AV JARAGUA Nº 1204 LOTE 062 QUADRA D TAMOIO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-615	CA
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-290	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 363
De 03 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
97645	06.495.016.00	CELSO AFONSO SUZANO	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
97646	06.495.017.00	CELSO AFONSO SUZANO	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
96567	06.255.118.00	EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	AV AMERICA 0 S/N GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	CD
96566	06.255.117.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	CD
100345	22.263.019.00	JANE MARIA BERGAMIN DE SOUZA	R MARIO AUGUSTO MASCIA 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-530	CD
97651	06.495.022.00	JOSE FERREIRA DA SILVA	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
97718	06.498.003.00	JOSE PAULO RAMOS	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
11175	05.028.008.00	MANOEL DE JULES	AV JOSE DE ALENCAR 175 E Nº 169 (COM) BELA VISTA (VL) CEP 14810-205	CD

100324	22.113.003.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R DOUTOR JADER LESSA CESAR 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-504	CD
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO 477 XAVIER (VL) CEP 14810-290	CD
97724	06.498.009.00	ODAIR JOSE DE LIMA	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
96565	06.255.116.00	PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	CD
22531	08.014.011.00	RENATO DINUCCI	R NAYN JORGE 0 XAVIER (VL) CEP 14810-025	CD
97682	06.496.023.00	ROSANE LIMA RODRIGUES	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 364
De 03 de Outubro de 2022

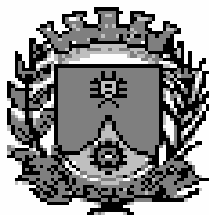
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
96567	06.255.118.00	EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	AV AMERICA 0 S/N GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LC
96566	06.255.117.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LC
100323	22.113.002.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R DOUTOR JADER LESSA CESAR 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-504	LC
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO 477 XAVIER (VL) CEP 14810-290	LC
97682	06.496.023.00	ROSANE LIMA RODRIGUES	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 365
De 03 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

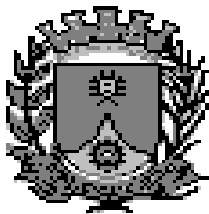
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14668	06.091.006.00	ALEX RUBENS DE ALMEIDA	AV PINDORAMA 122 AMERICA (JD) CEP 14811-233	LP
56921	22.010.048.00	APARECIDA SILVERIO DA SILVA	R MAURICIO GALLI 4459 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-155	LP
56921	22.010.048.00	APARECIDA SILVERIO DA SILVA	R MAURICIO GALLI 4459 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-155	LP (LQ)
96567	06.255.118.00	EDILAINE CRISTINA BERGAMIN DA SILVA	AV AMERICA 0 S/N GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LP
120292	23.148.028.00	ESPOLIO DE MARA MICHELE DA COSTA	AV JOSE SATKAUSKAS 884 RES. ANUNCIATA PALMIRA BARBIERI LAURA MOLINA (PQ RES) CEP 14806-349	LP
96566	06.255.117.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LP
97718	06.498.003.00	JOSE PAULO RAMOS	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LP
100323	22.113.002.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R DOUTOR JADER LESSA CESAR 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-504	LP
100324	22.113.003.00	MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R DOUTOR JADER LESSA CESAR 0 MARIA LUIZA III (JD) CEP 14806-504	LP

21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO 477 XAVIER (VL) CEP 14810-290	LP
96565	06.255.116.00	PAULO FERNANDO GARCIA DA SILVA	AV AMERICA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-138	LP
97682	06.496.023.00	ROSANE LIMA RODRIGUES	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 366
De 03 de Outubro de 2022

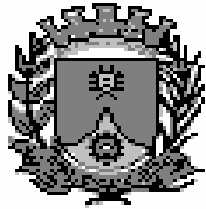
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
106582	22.275.001.00	EIXXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV RENEU BENEDICTO Nº 0 CHÁCARA - 06 LOTE 06 RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR ARARAQUARA SP CEP 14810-582	TR

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 367
De 04 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
9258	04.037.004.00	DIRCE DUARTE NOVAES JARDIM OTS	AV ABDO NAJM Nº 45 LOTE 017 FERROVIARIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-373	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 368
De 04 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
78797	24.124.015.00	ALESSANDRA DA SILVA SABINO	R PASCHOAL MEAULO (SANSÃO), Nº 0 LOTE 15 QUADRA 16 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-256	CD
37052	11.029.001.00	ANTONIO ROBERTO LAROCCA	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 270 CENTRO CEP 14800-230	CD
61550	24.036.010.00	BARBARA ALEXANDRINA BARSAGLINI BARBOZA	AV ORLANDO DA VALLE 619 RESIDENCIAL CIDADE JARDIM CEP 14805-126	CD
130729	20.254.032.00	CLAUDIA REGINA JORGE	R PATRÍCIA MARA ALVES CABRERA 48 RAVENA (RESIDENCIAL) CEP 14801-685	CD
28741	09.241.002.00	FRANCISCO FRANCIMAR BEZERRA BOTELHO	R PEDRO JOSE LAROCCA 0 CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	CD
61515	24.034.017.00	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	AV JULIETA CRUSCA DE JESUS 0 CIDADE JARDIM CEP 14801-901	CD
7628	03.062.006.00	HELVIO BAPTISTA LOPES DE CASTRO	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 3525 ANGELINA (JD SANTA) CEP 14800-350	CD
99063	31.182.022.00	JAIME GERALDO DA SILVA	R PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-408	CD

28745	09.241.006.00	JOSÉ RODRIGUES CONTREIRA	R PEDRO JOSE LAROCA 0 CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	CD
28746	09.241.007.00	JOSÉ RODRIGUES CONTREIRA	R PEDRO JOSE LAROCA 0 CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	CD
28743	09.241.004.00	LINCON JOHN KLAUCK CATTO	R PEDRO JOSE LAROCA 0 ÁREA "A" CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	CD
61542	24.036.002.00	MARCIO MELLENTHIN LESSI	AV ORLANDO DA VALLE 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-126	CD
83936	23.117.001.00	MARLENE DOS REIS DA COSTA	AV MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-818	CD
113035	27.081.002.00	NOVA GERAÇÃO DE VIDA EM ARARAQUARA	R JOSE PEDRO OLIVEIRA 0 AREA "B" INDUSTRIARIOS (JD) CEP 14808-318	CD
111476	11.040.043.00	RAUL RICARDO CEFALY DE ARANDA AMADO	R PEDRO ALVARES CABRAL 0 AREA 10.B P/LTS 59 AO 62 E 66 E 67 SAO JOSE CEP 14800-210	CD
85838	27.043.027.00	SILVANA ROSA ESPINDA DOS SANTOS	R JOSEPH SABEH HARB 0 IMPERIAL (JD) CEP 14808-320	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 369
De 04 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23252	08.031.031.00	MILTON JORGE ASSEF BECHARA	R BENTO DE BARROS Nº 496 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-083	DB

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 370
De 04 de Outubro de 2022

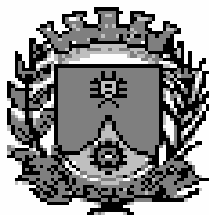
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
61545	24.036.005.00	ADEVAIR TRONCO	AV ORLANDO DA VALLE 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-126	LC
37052	11.029.001.00	ANTONIO ROBERTO LAROCCA	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL 270 CENTRO CEP 14800-230	LC
99063	31.182.022.00	JAIME GERALDO DA SILVA	R PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS 0 IGACABA (PQ) CEP 14804-408	LC
61542	24.036.002.00	MARCIO MELLENTIN LESSI	AV ORLANDO DA VALLE 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-126	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 371
De 04 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
130729	20.254.032.00	CLAUDIA REGINA JORGE	R PATRÍCIA MARA ALVES CABRERA 48 RAVENA (RESIDENCIAL) CEP 14801-685	LP
5645	02.071.010.00	IVO LEO	R ITALIA 2326 CENTRO CEP 14800-240	LP
28745	09.241.006.00	JOSÉ RODRIGUES CONTREIRA	R PEDRO JOSE LAROCA 0 CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	LP
28746	09.241.007.00	JOSÉ RODRIGUES CONTREIRA	R PEDRO JOSE LAROCA 0 CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	LP
83936	23.117.001.00	MARLENE DOS REIS DA COSTA	AV MARGARIDA BENEDICTO LUCHINI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-818	LP
23252	08.031.031.00	MILTON JORGE ASSEF BECHARA	R BENTO DE BARROS 496 XAVIER (VL) CEP 14810-083	LP
28747	09.241.008.00	WALTER JUNG	R PEDRO JOSE LAROCA 0 CONTREIRA (JD R) CEP 14808-300	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de BIÓLOGO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **AMANDA CERQUEIRA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **07 / 10 / 2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 04 de outubro de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **BRUNO ESTIEVANO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **07 /10 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 04 de outubro de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **GEOVANA CRSTINA JANUARIO** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2018, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

Data: **07** (sete) de **outubro** de **2.022** (dois mil e vinte e dois)

Local: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

Horário: **10h00min**

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) **“(...) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)”**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 04 de outubro de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 12(doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022	EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06
<p>Lote 02: Água para injeção, frasco com 250ml Quant.: 250 MARCA: JP Preço: R\$ 4,00 - Lote 03: Solução de glicose 10% com 250ml. Quant.: 450 MARCA: JP Preço: R\$ 5,55 - Lote 05: Solução de glicose 5% com 1.000ml Quant.: 120 MARCA: JP Preço: R\$ 8,00 - Lote 07: Solução de glicose 5% com 500ml Quant.: 2000 MARCA: JP Preço: R\$ 6,00 - Lote 08: Solução de Manitol a 20% com 250ml Quant.: 30 MARCA: JP Preço: R\$ 8,60 - Lote 09: Solução de ringer com lactato Quant.: 9000 MARCA: JP Preço: R\$ 5,50 - Lote 11: Solução de cloreto de sódio 0,9% com 100ml Quant.: 15000 MARCA: JP Preço: R\$ 4,90 - Lote 12: Solução de cloreto de sódio 0,9% com 250ml. Quant.:1500 MARCA: JP Preço: R\$ 5,00 - Lote 14: Solução glicofisiológica (glicose 50mg/ml + cloreto de sódio 9mg/ml) com 1.000m Quant.: 200 MARCA: JP Preço: R\$ 6,00 - Lote 15: Solução glicofisiológica (glicose 50mg/ml + cloreto de sódio 9mg/ml) com 500ml Quant.: 500 MARCA: JP Preço: R\$ 5,00.</p>	

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO COM CAPTAÇÃO DE DADOS EM FONTES FÍSICAS (RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO) E NA MODALIDADE MOBILE (EM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS COMO SMARTPHONE E TABLET), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 33.408,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS)

ASSINATURA: 04/10/2022

VIGÊNCIA: 03/10/2023

ARARAQUARA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

Retifica-se o Extrato do aditivo 02 de prorrogação da empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME – CNPJ 25.361.124/0001-23 do contrato nº 013/2020 Pregão Eletrônico nº 007/2020, Processo Licitatório nº 031/2020

Onde se lê: LUCIA REGINA ORTIZ LIMA – Diretora Executiva

Leia se: JOICE NOGUEIRA CALERA - Diretora Executiva Substituta

Araraquara, 30 de setembro de 2022

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

Retifica-se o Extrato de Prorrogação do Termo Aditivo 03 da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ 00.165.960/001-01

Contrato: 015/2019 - Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019

Onde se lê: CONTRATO 006/2019 - VALOR: R\$ 13.810,30 / ANUAL

Leia se: CONTRATO 015/2019 - VALOR: R\$ 165.723,60 / ANUAL

Araraquara, 30 de setembro de 2022

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2022

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 12(doze) meses.
Homologar o Pregão Eletrônico nº 019/2022, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

FABIANO COSTA AZEVEDO - EPP – CNPJ: 29.551.995/0001-60

Lote 01: VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.462,00

Araraquara, 03 de outubro de 2022

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 333 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 326 de 26 de Agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **IEDA FERNANDA ALVAREZ** portador do RG nº 47.123.553-2 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE - FUTEBOL, Ref. 59, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 30 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 334 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 307 de 03 de Agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **ARTHUR RAMOS VIEIRA**, portador do RG nº 16470264-MG, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 335 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 318 de 05 de Agosto de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **EDUARDO CAETANO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 49.699.849-3, para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL (Referência 1500, Tabela IV, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 03 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **AUGUSTA FERNANDES DE ANDRADE, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIO: 13.051.002.00**, estabelecido à **R. DOS LIBANESES, Nº 1391** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04055**, de **18/07/2022**, referente ao Processo **CV 90/22**, por infração aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9.465/2019 combinada com os artigos 95 e 122, inciso VIII da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte

Nº Processo: **CV 90/22**

Nome / Razão Social: **AUGUSTA FERNANDES DE ANDRADE**

Insc. Imob.: **13.051.002.00**

Endereço: **R. DOS LIBANESES, Nº 1391**

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO nº **04055**, de **18/07/2022**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, por não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **W. DE J. C. ME**, CNPJ: **087.157.762/0001-86**, estabelecido à **AV. JOSÉ BASILE, nº 250**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0733 e BOLETO BANCÁRIO**, referente ao Processo **CV 15/21**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926 de 06/02/2009, alterada pela Lei 9.465 de 06/02/2019.

Nº Processo: CV 15 / 21

Nome / Razão Social: W. DE J. C. ME

CNPJ / CPF: 087.157.762/0001-86

Endereço: AV. JOSÉ BASILE, nº 250

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0733 e BOLETO BANCÁRIO

Araraquara, 04 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
PROCESSO 3438/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA UTILIZAÇÃO NO POLO DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVESP QUE FUNCIONARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “OLGA FERREIRA CAMPOS”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em análise da decisão emanada em face da inabilitação da licitante recorrida, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 03 de outubro de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO DAAE Nº 1.746 de 07/07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSAGEM DE CABOS DO PAINEL DO CCM1 ATÉ AS CAIXAS DE PASSAGEM, LIGAÇÃO DOS CABOS (3X35 MM) NOS 16 (DEZESSEIS) AERADORES, A LIGAÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS CHAVES SOFT-STARTER NO PAINEL DO MÓDULO I E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) CHAPAS DE FERRO DE 1,20 X 1 M CHAPA LISA DE ¼ (TAMPAS) COM PINTURAS PARA O MÓDULO I E MÓDULO II DA E.T.E. – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

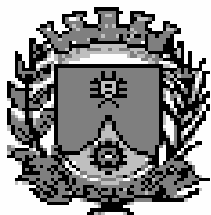
À vista da interposição de Recurso Administrativo pela empresa licitante **RW BOMBAS – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal, suas contrarrazões.

Os autos deste processo licitatório estão desde já com vistas franqueadas às interessadas.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 04 de outubro de 2022.

Andrews Wesley de Oliveira
Matr. 1470
Comissão Permanente Julgadora de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Poste sem braço de luz/luminária - Nº 361
De 03 de Outubro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 10249/2021.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **POSTE SEM BRAÇO DE LUZ/LUMINÁRIA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 10249/2021. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste multado	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Av. Presidente Vargas, s/nº - próximo ao DER – ORDEM 30218	POSTE SEM BRAÇO/LUMINARIA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR